

CONCLUSÃO DO SEMINÁRIO PRÓ-CATADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Dias 24 e 25 de abril de 2014

São Luís - Maranhão

Questão preliminar importante: as catadoras e os catadores solicitam a realização imediata de formação pelo MNCR no Maranhão, avaliando se o Programa Pró-Catador prevê recursos para tanto e que seja realizado de IMEDIATO.

Levantar os recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para a realização da formação com elaboração do projeto necessário. Verificar, ainda, se a Cáritas pode se somar ao esforço de buscar recursos suficientes para a formação das catadoras e dos catadores que se mostraram interessados neste evento. Indicação de data: agosto/2014.

- 1 - Organização das catadoras e dos catadores para romper com os sistemas capitalista, racista e machista.
- 2 - Fortalecer o Comitê Estadual do MNCR.
- 3 – Criação do CIISC Estadual (Comitê entre Secretarias Estaduais e demais parceiros) com a garantia de que 50% das vagas sejam ocupadas por catadoras e catadores, monitorando e fiscalizando os recursos transferidos pelo Governo Federal.
- 4 - Elaboração de um calendário de atividades do MNCR no Maranhão.
- 5 - Garantia de tratamento aos dependentes químicos
- 6 - Priorizar as catadoras e catadores em programas de moradias
- 7 - Garantir programas de alfabetização, elevação de escolaridade e educação continuada.
- 8 - Fortalecimento do SUS e impedir a sua privatização
- 9 - Garantia de infraestrutura para as associações e cooperativas como galpões, equipamentos, veículos e maquinários.
- 10 - Educação para o trabalho, incluindo capacitação sobre normas de medicina e segurança do trabalho
- 11 - Troca de experiências e saberes entre as catadoras e os catadores, trabalhando a autoestima.
- 12 - Articulações entre associações, cooperativas e todos os catadores e catadoras para que sejam discutidas demandas em comuns, para buscar apoios e parcerias que respeitem a voz e vez dos catadores.
- 13 - Aumentar a solidariedade e o apoio mútuo entre os grupos de catadoras e catadores
- 14 - Os Municípios não tem catadoras e catadores organizados e necessitam de apoio técnico urgente para que os catadores se organizem, com realização de capacitação, junto com a infraestrutura necessária como galpões, caminhões, equipamentos, regularização da documentação pessoal e das associações e cooperativas com o pagamento das despesas de registro em Cartório, etc.
- 15 - Criar uma Comissão Estadual de Catadores formada por catadoras e catadores para articular a criação de redes de associações e cooperativas
- 16 - Criar o Comitê Metropolitano de catadoras e de catadores
- 17 - Apoiar a organização das catadoras e catadores mesmo dos Municípios que não estejam contemplados no Projeto Estadual Pró-Catador através do Programa Estadual de Economia Solidária da SETRES

- 18 - Levar todas as demandas para o Fórum Estadual Lixo e Cidadania
- 19 - Que os direitos das catadoras e dos catadores sejam respeitados.
- 20 - Devem ser quebradas barreiras e o catador tem que ser reconhecido como catador de materiais recicláveis
- 21 - Melhorar o diálogo entre o poder público e as catadoras e os catadores
- 22 - Dar visibilidade à profissão
- 23 - Garantir apoio institucional, como por exemplo, de Universidades públicas e privadas.
- 24 - O Município tem que dar todo o apoio aos catadores e catadoras
- 22 - Facilitar aos catadores e catadoras a participação no Fórum Estadual Lixo e Cidadania, talvez criando Fóruns Regionais e interiorizar suas atividades.
- 23 - Garantir a participação e o envolvimento do Poder Legislativo com as demandas das catadoras e dos catadores.
- 24 - Garantir o protagonismo dos catadores e das catadoras;
- 25 - A Secretaria Estadual de Meio Ambiente deve estar presente em todas as atividades voltadas para catadores
- 26 - Buscar a participação de outras Secretarias Estaduais
- 27 - A gestão compartilhada tem que ser assegurada
- 28 - Criação de um grupo multidisciplinar (saúde, meio ambiente, educação, assistência social, etc)
- 29 - Procurar parcerias institucionais para fortalecimento das ações dos catadores
- 30 – Educação voltada para os catadores (EJA Catador, por exemplo)
- 31 - Não criar dependência do poder público e trazer outros parceiros como Associações Comerciais, etc.
- 32 - Plano Municipal de Gestão dos Resíduos sem a participação dos catadores é LIXO, não tem valor legal.
- 33 - Trazer o apoio da comunidade e dar visibilidade aos catadores perante toda a sociedade, com assessoria de imprensa, inclusive.
- 34 - Formações da cidadania do catador e elevar a autoestima ("Fazer barulho e mostrar as ações dos catadores").
- 35 - A identificação visual é importante razão pela qual os catadores devem usar sempre seus uniformes
- 36 - Apresentar os planos (nacional, estadual e municipal) aos catadores e às catadoras.
- 37 - Melhorar o tratamento dos dependentes químicos
- 38 - Garantir assistência para tratamento dentário e saúde bucal
- 39 - Estudar a possibilidade de aposentadoria especial para os catadores e catadoras
- 40 - Desburocratizar a aposentadoria por BPC - Benefício Prestação Continuada.
- 41 - Participações do Centro Estadual de Saúde do Trabalhador em atividades para os catadores e suas famílias, em especial nos encontros.

- 42 - Constituição do Comitê de Gestores Municipais do Projeto Pró-Catador
- 43 - Levantamento e divulgação de todas as ações voltada para os catadores em todas as Secretarias Estaduais e Municipais
- 44 - Avaliar as dificuldades do CRAS para potencializar o processo de busca ativa dos catadores
- 45 - Garantir o cumprimento do Decreto Presidencial 5940/2006
- 46 - Beneficiar os catadores e catadoras do Maranhão no programa "Bolsa Verde - Serviços Ambientais" do Ministério do Meio Ambiente que hoje só prevê o pagamento de serviços ambientais rurais, devendo ser ampliado para serviços ambientais urbanos (SAU).
- 47 - O Comitê Gestor do Pró-Catador deve identificar terrenos e imóveis da União, do Estado e dos Municípios para que sejam requeridos e repassados para as associações e cooperativas de catadores para construção de galpões.
- 48 - Aprovar leis municipais definindo o modelo de gestão de resíduos sólidos com coleta seletiva e compostagem, garantindo a inclusão social e produtiva mediante a contratação e remuneração das associações e cooperativas de catadores pela prestação de serviços de coleta, triagem e destinação final.
- 49 - Garantir o cumprimento do Decreto Municipal nº 44.500/2013 que determina aos órgãos públicos do Município de São Luís a destinação de seus resíduos às associações e cooperativas
- 50 - Articular junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente aprovação de Resolução prevendo a dispensa de licenciamento ambiental para associações e cooperativas de catadores
- 51 - Os Municípios devem garantir isenção de taxas e outros impostos das associações e cooperativas de catadores
- 52 - A plenária decidiu que tem que ser questionado o Programa **ECOCEMAR** de redução da conta de energia elétrica e troca de material reciclável que retira o material dos catadores, além da **CEMAR** atuar como "atravessadora" na cadeia produtiva e, pode, ainda, implicar em exploração do trabalho infantil (filhos das famílias beneficiárias).
- 53 - Incluir no Plano Plurianual e nos Orçamentos Públicos investimentos condizentes com o cumprimento das metas e diretrizes do plano municipal de gestão de resíduos sólidos, especialmente a contratação e remuneração das associações e cooperativas e sua infraestrutura e equipamentos.
- 54 - Reinvidicar ao Governo Federal e ao Governo Estadual a isenção de taxas e tributos das associações e cooperativas de catadores.

Criada, neste ato, Subcomissão de Catadores para monitoramento de execução das propostas e fomento à formação dos catadores pelo MNCR, composta pelos seguintes trabalhadores: Maria Célia Lopes Dias (Associação dos Catadores do Maranhão-ASCAMAR)); Maria José de Castro da(Cooperativa de Recicláveis de São Luís;COOPRESL) Cleuba Melo Cunha –(ASCAMARCO) Associação de Catadores Cidade Olímpica; Melquisedeque da Cooperativa de Gestão de Resíduos Sólidos de São Luís;(COPGEST) Silvana Barbosa - Cooperativa de Mulheres Trabalhadoras da Bacia do Bacanga(COMTRAB); Paulo Sérgio Souza Santos da Associação dos Catadores de Barreirinhas; José Ferreira Lima "Zezinho" da Associação dos Catadores de Imperatriz; Maria de Nazaré Soares Martins da (COOPERVIMA) (Cooperativa de Vidros).